



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 015/2002

“Dispõe sobre Exoneração de Consultor Jurídico”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Exonerar o Sr. **WILIAN SANTOS ARAÚJO**, que exercia o Cargo de Consultor Jurídico, Símbolo DAS - 2, a partir de 08 de fevereiro de 2002.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de fevereiro de 2002.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal